



DECRETO Nº 13.559/2024

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023 – SEAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 6353/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo nº 008/2023 – SEAD/SEASDH.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 26 de julho de 2024.

Alegre - ES, 26 de julho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal